



## Município de Itapemirim

### LEI Nº 2.892/2015

Autor do Projeto de Lei:  
Vereador: Waldemir Pereira Gama

**DÁ DENOMINAÇÃO DAS RUAS “CARMEM DA SILVA ALVES DE SOUZA” E “GERALDINA COIMBRA RODRIGUES” NA LOCALIDADE DE CANDÉUS, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

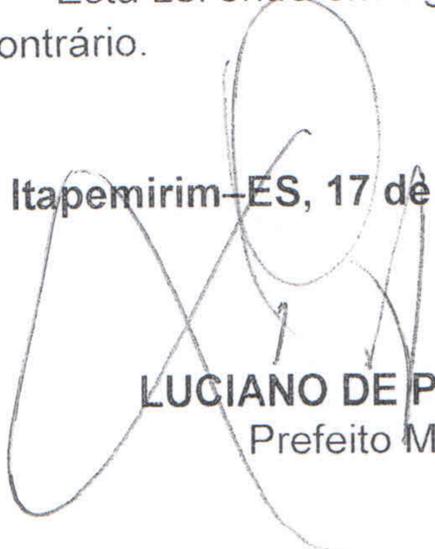
**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**CARMEM DA SILVA ALVES DE SOUZA**” a via pública que se inicia na Rua João Batista dos Santos Bento e termina na Rua Amadora de Souza Carneiro, no Conjunto Habitacional Namitala Ayub, na localidade de Candéus, neste Município de Itapemirim.

**Art. 2º** - Fica denominada Rua “**GERALDINA COIMBRA RODRIGUES**” a via pública que se inicia na Rua João Batista dos Santos Bento e termina na Rua Amadora de Souza Carneiro, no Conjunto Habitacional Namitala Ayub, na localidade de Candéus, neste Município de Itapemirim.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 17 de Setembro de 2015.

  
**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal